



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA-MG
Praça dos Capangueiros, 21 – Centro – Vargem Bonita – MG
TELEFAX (37) 3435-1122
CEP: 37922-000 CNPJ: 04.465.727/0001-03
Email:camarasecretariavb@gmail.com

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 01/2024

Dispõe sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2020

*A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vargem Bonita, Estado de Minas Gerais, por sua Presidência, consoante lhe determinam a Lei Orgânica e o Regimento Interno deste Poder Legislativo; tendo em vista a decisão plenária de 10 de junho de 2024 que julgou aprovadas/reprovadas as contas prestadas pelo Município, relativas ao ano de 2020, promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:*

Art. 1º - A Câmara Municipal de Vargem Bonita, Estado de Minas Gerais, nos termos definidos em lei, **julga aprovada/reprovada as contas prestadas pelo Município de Vargem Bonita, relativa ao ano de 2020.**

Art. 2º - Fica igualmente aprovado/reprovado o Parecer Prévio exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, referente ao Processo Eletrônico TCE/MG nº 1.104.644/2020.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Bonita, 10 de junho de 2024.

Altair Elias
Presidente da Câmara